

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE  
DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL – SEÇÃO A**

**Processo n.º: 0025170-98.2015.8.17.0001**

**PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR,**  
**Administrador Judicial**, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.472, vem com o devido acatamento perante V. Exc.<sup>a</sup>, em atendimento ao artigo 22, inciso II, letra “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DAS ATIVIDADES DA LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2016**, nos seguintes termos:

Em continuidade às atividades desenvolvidas no mês anterior, com o fito de assegurar o adequado prosseguimento da Recuperação Judicial, permanece o Subscritor a disposição dos credores – seja por e-mail, telefone ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação,

todas com presteza e cordialidade, com fulcro no artigo 22, inciso I, letra "b", da LFR.

Inicialmente, cumpre mencionar que o Administrador Judicial que subscreve, de acordo com a necessidade, realiza reuniões com os sócios da recuperanda, a fim de tirar dúvidas e esclarecer algumas questões relacionadas à Recuperação Judicial.

Mediante as informações e prestações de contas repassadas pela diretoria da Recuperanda, o Subscritor acosta aos autos os demonstrativos de resultados do exercício referente ao mês supracitado, bem como o respectivo balancete patrimonial, a fim de esclarecer a atual conjuntura da empresa.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que quaisquer informações prestadas por este Administrador são baseadas nos demonstrativos financeiros e estimativas fornecidas pela Recuperanda. De tal modo, conquanto seja fonte fidedigna, não há como ostentar responsabilidade legal pela precisão dos mencionados dados.

Isto posto, com o fito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, este Subscritor elucidará as informações que lhes foram prestadas do seguinte modo:



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

1. DO BALANCETE MENSAL
  - 1.1 ATIVO
    - 1.1.2 ESTOQUES
  - 1.2 PASSIVO
2. PATRIMONIO LÍQUIDO
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (mensal/anual-2016)
4. FLUXO DE CAIXA
5. RECEITAS E DESPESAS
6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS
7. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
8. INFORMAÇÕES GERAIS

## **1. DO BALANCETE PATRIMONIAL**

### **1.1 ATIVO**

Face o balancete patrimonial exibido, tem-se que a Devedora no mês de Fevereiro/16 apresentou um ativo na ordem de R\$ 13.036.566,00 (treze milhões trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais).

### **1.1.2 ESTOQUES**

Foi possível constatar que a Recuperanda permanece com percentual elevado de estoque representando em torno de 36% (trinta e oito) do seu ativo circulante, comprometendo o fluxo de caixa e via de consequência o pagamento de fornecedores e demais obrigações.

## **1.2 PASSIVO**

Com relação ao passivo, este corresponde ao mesmo valor do seu ativo, qual seja R\$ 13.036.566,00 (treze milhões trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Já quanto aos fornecedores, tal como em Janeiro/2016, ocorreu uma variação a maior de 46,09% para 47,70% em relação a todo o passivo. Do mesmo modo, sobreveio um pequeno aumento relativo a empréstimos e financiamentos, passando de 29,01% para 29,28%.

## **2. PATRIMONIO LÍQUIDO**

Durante o mês de Fevereiro/2016 a Recuperanda apresentou um prejuízo no montante de R\$ 324.642,00 (trezentos e vinte e quatro

mil seiscientos e quarenta e dois reais). No entanto, somado ao prejuízo oriundo do mês de Janeiro/2016, tem-se um acumulado de R\$ 578.654,00 (quinhentos e setenta e oito mil seiscientos e cinquenta e quatro reais).

### 3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Com base na documentação contábil apresentada e firme nos termos do laudo técnico em anexo, percebe-se que a Empresa Recuperanda ao longo Fevereiro/2016, contou com os presentes números em receita, despesa e resultado:

<b>DRE - MENSAL</b>	<b>FEVEREIRO/16</b>
LUCRO BRUTO	R\$ 122.497,00
DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-R\$ 461.746,00</b>
DEMAIS RECEITAS	R\$ 18.819,00
DEMAIS DESPESAS	<b>-R\$ 4.211,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO/ PREJUÍZO</b>	<b>-R\$ 324.642,00</b>

No que se refere ao Exercício/2016, tem-se como objetivo principal apresentar sucintamente o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas durante o período. Senão, vejamos:

<b>DRE - ACUMULADO</b>	<b>FEVEREIRO/16</b>
LUCRO BRUTO	R\$ 308.287,00
DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-R\$ 914.998,00</b>
DEMAIS RECEITAS	R\$ 36.746,00
DEMAIS DESPESAS	<b>-R\$ 8.689,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO/PREJUÍZO</b>	<b>-R\$ 578.654,00</b>

Ressalte-se que a despesa com pessoal e encargos configura o maior percentual de gastos, qual seja 30% (trinta).

#### **4. FLUXO DE CAIXA**

Destaca-se, ainda, conforme o parecer contábil em referência que a Empresa Recuperanda não possui regularidade em seu fluxo de caixa, haja vista os recebimentos esporádicos percebidos dentre as 14 contas correntes de titularidade da empresa.

O saldo disponível nas supraditas contas representa o montante R\$ 2.394.380,02 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais e dois centavos) oriundos das transações de entradas e saídas.

#### **5. RECEITAS E DESPESAS**

Face aos demonstrativos apresentados pela Recuperanda e levando-se em consideração as entradas realizadas nos meses anteriores, tem-se uma receita efetiva no mês de Fevereiro/2016 de R\$

871.524,45 (oitocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Todavia, o valor apresentado diverge do informado na Demonstração de Resultado do Exercício, posto que, inclui os recebimentos parcelados e os adimplementos realizados em atraso.

## **6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS**

Mediante os dados apresentados pela empresa, foi destinada a quantia de R\$ 157.501,51 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos) para adimplemento de encargos sociais, folha de pagamento, contribuições e obrigações trabalhistas.

## **7. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Quanto ao quadro de funcionários da Recuperanda, baseado nas informações apresentadas em relação ao período em apreço, observa-se pequena variação oriunda da demissão de 01 (um) funcionário, totalizando um quadro geral de 43 (quarenta e três) empregados, conforme CAGED em anexo.



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

MÊS	ADIMITIDOS	DEMITIDOS	QUADRO GERAL
DEZ-15	-	02	44/ <b>42</b>
JAN-16	01	-	42/ <b>43</b>
FEV-16	-	01	43

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

Por fim, permanece este Administrador Judicial à inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Recife para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Recife, 19 de abril de 2016.

**Paulo Souza**

Administrador Judicial

OAB/PE nº 30.472